



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 170881/2024/SGASH/SES

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2024

Ao (À) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção à CI nº 158908/2024/COAQUIS/SES, oriundo dessa Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos - SAAC/SES, a qual informa que os lotes 04, 05 e 06 pertencentes ao Termo de Referência nº 015/2023/GBSAGH/SES/MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em Cirurgia Geral no âmbito das Unidades Hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, obteve resultado FRACASSADO, informar o quanto segue.

Preliminarmente, imperioso destacar que a empresa RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA impetrou Mandado de Segurança requerendo a suspensão da rescisão do Contrato nº 113/2024, o qual se sagrou vencedora do lote 04, Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", sendo parcialmente deferido pela 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis, conforme consta nos autos do processo SES-PRO-2024/68718.

Assim, visando cumprir a medida liminar imposta pelo Juízo da Comarca de Rondonópolis/MT, foi solicitado à empresa supramencionada os documentos necessários para início da execução contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme cláusula quinta, item, 5.9 do Termo de Referência supracitado (SES-DIC-2024/82074). Ademais, ressaltamos que os documentos foram remetidos pela empresa licitante, tempestivamente, de modo que, este Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar, encaminhará via e-mail à Coordenadoria de Contratos/SES, por meio do e-mail licitacao@ses.mt.gov.br e contratos@ses.mt.gov.br.

Desta feita, restituímos os autos em epígrafe para conhecimento e providências pertinentes quanto ao cumprimento da medida liminar imposta pelo Juízo da Comarca de Rondonópolis/MT, sendo imprescindível a publicação da suspensão da rescisão do Contrato nº 113/2024 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - D.O.E, bem como proceder aos trâmites legais para convocação da empresa RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, visando o início da prestação de serviços médicos em Cirurgia Geral no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

Por fim, haja vista à CI nº 158908/2024/COAQUIS/SES, solicitamos o relançamento do Pregão Eletrônico para os lotes 05 e 06, pertencentes ao Hospital

Classif. documental 036.1



SESCIN2024170881A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, respectivamente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando este Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAPHAEL DENNER DE SOUZA
ASSISTENTE DE DIREÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
COORDENADORA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS
HOSPITALARES

OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR



SESCIN2024170881A